

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL O ANEXO XI “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 237ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia S1 - CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, São Paulo - SP

no Valor Total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

STOPPE LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 10.329.193/0001-82

Avenida Farquar, 3460, bairro Pedrinhas, CEP 76801-432, Porto Velho-RO

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRACX8

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/028, EM 24 DE MARÇO DE 2023

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), comunica, nos termos do artigo 56, §3º, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 24 de março de 2023, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 de distribuição pública de 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 237ª (ducentésima trigésima sétima) emissão, em série única da Emissora (“CRA”) todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 09 de março de 2023 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), a

Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente).

Para fins de classificação ANBIMA os CRA são classificados como: Concentrado/sem Revolvência/Produtor Rural/Outros. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste “Anúncio de Início de Distribuição Pública da 237ª (ducentésima trigésima sétima) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” (“Anúncio de Início”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 237ª (ducentésima trigésima sétima) Emissão em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Stoppe Ltda.” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”).

2. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia Securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Os CRA são distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30 (“Investidores Profissionais”).

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (4)}
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	24/03/2023
2.	Divulgação deste Anúncio de Início ⁽²⁾	24/03/2023
3.	Início do Período de Subscrição ⁽³⁾	27/03/2023
4.	Data Estimada de liquidação da Oferta	27/03/2023
5.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	em até 05 (cinco) dias úteis após a última data de integralização

⁽¹⁾As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ Período em que os Investidores poderão inscrever os CRA.

⁽⁴⁾ O Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da resolução CVM 160.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A SECURITIZADORA, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é 24 de março de 2023.



AGENTE FIDUCIÁRIO

